



## RESOLUÇÃO 38/2015 – PAG

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Campus, no dia 10/12/2015.

Claudia Regina Dias Arieira  
Coordenadora do Curso

Aprova a **exclusão de notas no exame de qualificação** do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônomicas, Campus Regional de Umuarama.

Considerando a reunião do conselho acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias ocorrida em 10 de dezembro de 2015.

### O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Aprovar a **eliminação de notas e conceitos** dos acadêmicos na avaliação do exame de qualificação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, em nível de Mestrado, vinculado ao Departamento de Ciências Agrônomicas, Campus Regional de Umuarama, ficando esta restrita a APROVADO ou REPROVADO, a partir de 11 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Umuarama, 10 de dezembro de 2015.

Claudia Regina Dias Arieira  
Coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Ciências Agrárias